

# CIÊNCIAS JURÍDICAS:

Fundamentação, participação e efetividade

2



**Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos**  
(Organizador)

**Atena**  
Editora

Ano 2021

# CIÊNCIAS JURÍDICAS:

Fundamentação, participação e efetividade

2



Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos  
(Organizador)

**Atena**  
Editora

Ano 2021

**Editora Chefe**

Profª Drª Antonella Carvalho de Oliveira

**Assistentes Editoriais**

Natalia Oliveira

Bruno Oliveira

Flávia Roberta Barão

**Bibliotecária**

Janaina Ramos

**Projeto Gráfico e Diagramação**

Natália Sandrini de Azevedo

Camila Alves de Cremo

Luiza Alves Batista

Maria Alice Pinheiro

**Imagens da Capa**

Shutterstock

**Edição de Arte**

Luiza Alves Batista

**Revisão**

Os Autores

2021 by Atena Editora

Copyright © Atena Editora

Copyright do Texto © 2021 Os autores

Copyright da Edição © 2021 Atena Editora

Direitos para esta edição cedidos à Atena Editora pelos autores.



Todo o conteúdo deste livro está licenciado sob uma Licença de Atribuição *Creative Commons*. Atribuição-Não-Comercial-NãoDerivativos 4.0 Internacional (CC BY-NC-ND 4.0).

O conteúdo dos artigos e seus dados em sua forma, correção e confiabilidade são de responsabilidade exclusiva dos autores, inclusive não representam necessariamente a posição oficial da Atena Editora. Permitido o *download* da obra e o compartilhamento desde que sejam atribuídos créditos aos autores, mas sem a possibilidade de alterá-la de nenhuma forma ou utilizá-la para fins comerciais.

Todos os manuscritos foram previamente submetidos à avaliação cega pelos pares, membros do Conselho Editorial desta Editora, tendo sido aprovados para a publicação com base em critérios de neutralidade e imparcialidade acadêmica.

A Atena Editora é comprometida em garantir a integridade editorial em todas as etapas do processo de publicação, evitando plágio, dados ou resultados fraudulentos e impedindo que interesses financeiros comprometam os padrões éticos da publicação. Situações suspeitas de má conduta científica serão investigadas sob o mais alto padrão de rigor acadêmico e ético.

**Conselho Editorial**

**Ciências Humanas e Sociais Aplicadas**

Prof. Dr. Alexandre Jose Schumacher – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná

Prof. Dr. Américo Junior Nunes da Silva – Universidade do Estado da Bahia

Prof. Dr. Antonio Carlos Frasson – Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Prof. Dr. Antonio Gasparetto Júnior – Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais

Prof. Dr. Antonio Isidro-Filho – Universidade de Brasília

Prof. Dr. Carlos Antonio de Souza Moraes – Universidade Federal Fluminense  
Prof. Dr. Crisóstomo Lima do Nascimento – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Cristina Gaio – Universidade de Lisboa  
Prof. Dr. Daniel Richard Sant'Ana – Universidade de Brasília  
Prof. Dr. Deyvison de Lima Oliveira – Universidade Federal de Rondônia  
Profª Drª Dilma Antunes Silva – Universidade Federal de São Paulo  
Prof. Dr. Edvaldo Antunes de Farias – Universidade Estácio de Sá  
Prof. Dr. Elson Ferreira Costa – Universidade do Estado do Pará  
Prof. Dr. Eloi Martins Senhora – Universidade Federal de Roraima  
Prof. Dr. Gustavo Henrique Cepolini Ferreira – Universidade Estadual de Montes Claros  
Profª Drª Ivone Goulart Lopes – Istituto Internazionale delle Figlie de Maria Ausiliatrice  
Prof. Dr. Jadson Correia de Oliveira – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. Julio Candido de Meirelles Junior – Universidade Federal Fluminense  
Profª Drª Lina Maria Gonçalves – Universidade Federal do Tocantins  
Prof. Dr. Luis Ricardo Fernandes da Costa – Universidade Estadual de Montes Claros  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Pereira da Silva – Pontifícia Universidade Católica de Campinas  
Profª Drª Maria Luzia da Silva Santana – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Pablo Ricardo de Lima Falcão – Universidade de Pernambuco  
Profª Drª Paola Andressa Scortegagna – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Rita de Cássia da Silva Oliveira – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Prof. Dr. Rui Maia Diamantino – Universidade Salvador  
Prof. Dr. Saulo Cerqueira de Aguiar Soares – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Urandi João Rodrigues Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Vanessa Ribeiro Simon Cavalcanti – Universidade Católica do Salvador  
Prof. Dr. William Cleber Domingues Silva – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Willian Douglas Guilherme – Universidade Federal do Tocantins

#### **Ciências Agrárias e Multidisciplinar**

Prof. Dr. Alexandre Igor Azevedo Pereira – Instituto Federal Goiano  
Prof. Dr. Arinaldo Pereira da Silva – Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará  
Prof. Dr. Antonio Pasqualetto – Pontifícia Universidade Católica de Goiás  
Profª Drª Carla Cristina Bauermann Brasil – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Cleberton Correia Santos – Universidade Federal da Grande Dourados  
Profª Drª Diocléa Almeida Seabra Silva – Universidade Federal Rural da Amazônia  
Prof. Dr. Écio Souza Diniz – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Dr. Fábio Steiner – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul  
Prof. Dr. Fágner Cavalcante Patrocínio dos Santos – Universidade Federal do Ceará  
Profª Drª Gírlene Santos de Souza – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Prof. Dr. Jael Soares Batista – Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Prof. Dr. Jayme Augusto Peres – Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Prof. Dr. Júlio César Ribeiro – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Profª Drª Lina Raquel Santos Araújo – Universidade Estadual do Ceará  
Prof. Dr. Pedro Manuel Villa – Universidade Federal de Viçosa  
Profª Drª Raissa Rachel Salustriano da Silva Matos – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza – Universidade do Estado do Pará  
Profª Drª Talita de Santos Matos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Tiago da Silva Teófilo – Universidade Federal Rural do Semi-Árido  
Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior – Universidade Federal de Alfenas

### **Ciências Biológicas e da Saúde**

Prof. Dr. André Ribeiro da Silva – Universidade de Brasília  
Profª Drª Anelise Levay Murari – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Benedito Rodrigues da Silva Neto – Universidade Federal de Goiás  
Profª Drª Daniela Reis Joaquim de Freitas – Universidade Federal do Piauí  
Profª Drª Débora Luana Ribeiro Pessoa – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Douglas Siqueira de Almeida Chaves – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Edson da Silva – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Profª Drª Elizabeth Cordeiro Fernandes – Faculdade Integrada Medicina  
Profª Drª Eleuza Rodrigues Machado – Faculdade Anhanguera de Brasília  
Profª Drª Elane Schwinden Prudêncio – Universidade Federal de Santa Catarina  
Profª Drª Eysler Gonçalves Maia Brasil – Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira  
Prof. Dr. Fernando Lima Santos – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Profª Drª Fernanda Miguel de Andrade – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof. Dr. Fernando Mendes – Instituto Politécnico de Coimbra – Escola Superior de Saúde de Coimbra  
Profª Drª Gabriela Vieira do Amaral – Universidade de Vassouras  
Prof. Dr. Gianfábio Pimentel Franco – Universidade Federal de Santa Maria  
Prof. Dr. Helio Franklin Rodrigues de Almeida – Universidade Federal de Rondônia  
Profª Drª Iara Lúcia Tescarollo – Universidade São Francisco  
Prof. Dr. Igor Luiz Vieira de Lima Santos – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Jefferson Thiago Souza – Universidade Estadual do Ceará  
Prof. Dr. Jesus Rodrigues Lemos – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Jônatas de França Barros – Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. José Max Barbosa de Oliveira Junior – Universidade Federal do Oeste do Pará  
Prof. Dr. Luís Paulo Souza e Souza – Universidade Federal do Amazonas  
Profª Drª Magnólia de Araújo Campos – Universidade Federal de Campina Grande  
Prof. Dr. Marcus Fernando da Silva Praxedes – Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Profª Drª Maria Tatiane Gonçalves Sá – Universidade do Estado do Pará  
Profª Drª Mylena Andréa Oliveira Torres – Universidade Ceuma  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federacl do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Paulo Inada – Universidade Estadual de Maringá  
Prof. Dr. Rafael Henrique Silva – Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados  
Profª Drª Regiane Luz Carvalho – Centro Universitário das Faculdades Associadas de Ensino  
Profª Drª Renata Mendes de Freitas – Universidade Federal de Juiz de Fora  
Profª Drª Vanessa Lima Gonçalves – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Vanessa Bordin Viera – Universidade Federal de Campina Grande  
Profª Drª Welma Emidio da Silva – Universidade Federal Rural de Pernambuco

### **Ciências Exatas e da Terra e Engenharias**

Prof. Dr. Adélio Alcino Sampaio Castro Machado – Universidade do Porto  
Profª Drª Ana Grasielle Dionísio Corrêa – Universidade Presbiteriana Mackenzie  
Prof. Dr. Carlos Eduardo Sanches de Andrade – Universidade Federal de Goiás  
Profª Drª Carmen Lúcia Voigt – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Dr. Cleiseano Emanuel da Silva Paniagua – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Prof. Dr. Douglas Gonçalves da Silva – Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia  
Prof. Dr. Eloi Rufato Junior – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Profª Drª Érica de Melo Azevedo – Instituto Federal do Rio de Janeiro  
Prof. Dr. Fabrício Menezes Ramos – Instituto Federal do Pará  
Profª Dra. Jéssica Verger Nardeli – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho  
Prof. Dr. Juliano Carlo Rufino de Freitas – Universidade Federal de Campina Grande

Profª Drª Luciana do Nascimento Mendes – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
Prof. Dr. Marcelo Marques – Universidade Estadual de Maringá  
Prof. Dr. Marco Aurélio Kistemann Junior – Universidade Federal de Juiz de Fora  
Profª Drª Neiva Maria de Almeida – Universidade Federal da Paraíba  
Profª Drª Natiéli Piovesan – Instituto Federal do Rio Grande do Norte  
Profª Drª Priscila Tessmer Scaglioni – Universidade Federal de Pelotas  
Prof. Dr. Sidney Gonçalves de Lima – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Dr. Takeshy Tachizawa – Faculdade de Campo Limpo Paulista

### **Linguística, Letras e Artes**

Profª Drª Adriana Demite Stephani – Universidade Federal do Tocantins  
Profª Drª Angeli Rose do Nascimento – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro  
Profª Drª Carolina Fernandes da Silva Mandaji – Universidade Tecnológica Federal do Paraná  
Profª Drª Denise Rocha – Universidade Federal do Ceará  
Profª Drª Edna Alencar da Silva Rivera – Instituto Federal de São Paulo  
Profª Drª Fernanda Tonelli – Instituto Federal de São Paulo,  
Prof. Dr. Fabiano Tadeu Grazioli – Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões  
Prof. Dr. Gilmei Fleck – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Profª Drª Keyla Christina Almeida Portela – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná  
Profª Drª Miranilde Oliveira Neves – Instituto de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará  
Profª Drª Sandra Regina Gardacho Pietrobon – Universidade Estadual do Centro-Oeste  
Profª Drª Sheila Marta Carregosa Rocha – Universidade do Estado da Bahia

### **Conselho Técnico Científico**

Prof. Me. Abrãao Carvalho Nogueira – Universidade Federal do Espírito Santo  
Prof. Me. Adalberto Zorzo – Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza  
Prof. Dr. Adailson Wagner Sousa de Vasconcelos – Ordem dos Advogados do Brasil/Seccional Paraíba  
Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva – Universidade para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí  
Profª Ma. Adriana Regina Vettorazzi Schmitt – Instituto Federal de Santa Catarina  
Prof. Dr. Alex Luis dos Santos – Universidade Federal de Minas Gerais  
Prof. Me. Alexsandro Teixeira Ribeiro – Centro Universitário Internacional  
Profª Ma. Aline Ferreira Antunes – Universidade Federal de Goiás  
Profª Drª Amanda Vasconcelos Guimarães – Universidade Federal de Lavras  
Prof. Me. André Flávio Gonçalves Silva – Universidade Federal do Maranhão  
Profª Ma. Andréa Cristina Marques de Araújo – Universidade Fernando Pessoa  
Profª Drª Andreza Lopes – Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Acadêmico  
Profª Drª Andreza Miguel da Silva – Faculdade da Amazônia  
Profª Ma. Anelisa Mota Gregoleti – Universidade Estadual de Maringá  
Profª Ma. Anne Karynne da Silva Barbosa – Universidade Federal do Maranhão  
Prof. Dr. Antonio Hot Pereira de Faria – Polícia Militar de Minas Gerais  
Prof. Me. Armando Dias Duarte – Universidade Federal de Pernambuco  
Profª Ma. Bianca Camargo Martins – UniCesumar  
Profª Ma. Carolina Shimomura Nanya – Universidade Federal de São Carlos  
Prof. Me. Carlos Antônio dos Santos – Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Prof. Me. Carlos Augusto Zilli – Instituto Federal de Santa Catarina  
Prof. Me. Christopher Smith Bignardi Neves – Universidade Federal do Paraná  
Profª Drª Cláudia de Araújo Marques – Faculdade de Música do Espírito Santo  
Profª Drª Cláudia Taís Siqueira Cagliari – Centro Universitário Dinâmica das Cataratas  
Prof. Me. Clécio Danilo Dias da Silva – Universidade Federal do Rio Grande do Norte  
Prof. Me. Daniel da Silva Miranda – Universidade Federal do Pará  
Profª Ma. Daniela da Silva Rodrigues – Universidade de Brasília  
Profª Ma. Daniela Remião de Macedo – Universidade de Lisboa

Profª Ma. Dayane de Melo Barros – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof. Me. Douglas Santos Mezacas – Universidade Estadual de Goiás  
Prof. Me. Edevaldo de Castro Monteiro – Embrapa Agrobiologia  
Prof. Me. Edson Ribeiro de Britto de Almeida Junior – Universidade Estadual de Maringá  
Prof. Me. Eduardo Gomes de Oliveira – Faculdades Unificadas Doctum de Cataguases  
Prof. Me. Eduardo Henrique Ferreira – Faculdade Pitágoras de Londrina  
Prof. Dr. Edwaldo Costa – Marinha do Brasil  
Prof. Me. Eliel Constantino da Silva – Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita  
Prof. Me. Ernane Rosa Martins – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás  
Prof. Me. Euvaldo de Sousa Costa Junior – Prefeitura Municipal de São João do Piauí  
Prof. Dr. Everaldo dos Santos Mendes – Instituto Edith Theresa Hedwing Stein  
Prof. Me. Ezequiel Martins Ferreira – Universidade Federal de Goiás  
Profª Ma. Fabiana Coelho Couto Rocha Corrêa – Centro Universitário Estácio Juiz de Fora  
Prof. Me. Fabiano Eloy Atilio Batista – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Me. Felipe da Costa Negrão – Universidade Federal do Amazonas  
Prof. Me. Francisco Odécio Sales – Instituto Federal do Ceará  
Prof. Me. Francisco Sérgio Lopes Vasconcelos Filho – Universidade Federal do Cariri  
Profª Drª Germana Ponce de Leon Ramírez – Centro Universitário Adventista de São Paulo  
Prof. Me. Gevair Campos – Instituto Mineiro de Agropecuária  
Prof. Me. Givanildo de Oliveira Santos – Secretaria da Educação de Goiás  
Prof. Dr. Guilherme Renato Gomes – Universidade Norte do Paraná  
Prof. Me. Gustavo Krahl – Universidade do Oeste de Santa Catarina  
Prof. Me. Helton Rangel Coutinho Junior – Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro  
Profª Ma. Isabelle Cerqueira Sousa – Universidade de Fortaleza  
Profª Ma. Jaqueline Oliveira Rezende – Universidade Federal de Uberlândia  
Prof. Me. Javier Antonio Albornoz – University of Miami and Miami Dade College  
Prof. Me. Jhonatan da Silva Lima – Universidade Federal do Pará  
Prof. Dr. José Carlos da Silva Mendes – Instituto de Psicologia Cognitiva, Desenvolvimento Humano e Social  
Prof. Me. Jose Elyton Batista dos Santos – Universidade Federal de Sergipe  
Prof. Me. José Luiz Leonardo de Araujo Pimenta – Instituto Nacional de Investigación Agropecuaria Uruguay  
Prof. Me. José Messias Ribeiro Júnior – Instituto Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco  
Profª Drª Juliana Santana de Curcio – Universidade Federal de Goiás  
Profª Ma. Juliana Thaisa Rodrigues Pacheco – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Drª Kamilly Souza do Vale – Núcleo de Pesquisas Fenomenológicas/UFPA  
Prof. Dr. Kárpio Márcio de Siqueira – Universidade do Estado da Bahia  
Profª Drª Karina de Araújo Dias – Prefeitura Municipal de Florianópolis  
Prof. Dr. Lázaro Castro Silva Nascimento – Laboratório de Fenomenologia & Subjetividade/UFPR  
Prof. Me. Leonardo Tullio – Universidade Estadual de Ponta Grossa  
Profª Ma. Lilian Coelho de Freitas – Instituto Federal do Pará  
Profª Ma. Lilian de Souza – Faculdade de Tecnologia de Itu  
Profª Ma. Liliani Aparecida Sereno Fontes de Medeiros – Consórcio CEDERJ  
Profª Drª Lívia do Carmo Silva – Universidade Federal de Goiás  
Prof. Dr. Lucio Marques Vieira Souza – Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura de Sergipe  
Prof. Dr. Luan Vinicius Bernardelli – Universidade Estadual do Paraná  
Profª Ma. Luana Ferreira dos Santos – Universidade Estadual de Santa Cruz  
Profª Ma. Luana Vieira Toledo – Universidade Federal de Viçosa  
Prof. Me. Luis Henrique Almeida Castro – Universidade Federal da Grande Dourados  
Prof. Me. Luiz Renato da Silva Rocha – Faculdade de Música do Espírito Santo  
Profª Ma. Luma Sarai de Oliveira – Universidade Estadual de Campinas  
Prof. Dr. Michel da Costa – Universidade Metropolitana de Santos

Prof. Me. Marcelo da Fonseca Ferreira da Silva – Governo do Estado do Espírito Santo  
Prof. Dr. Marcelo Máximo Purificação – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior  
Prof. Me. Marcos Aurelio Alves e Silva – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
Profª Ma. Maria Elanny Damasceno Silva – Universidade Federal do Ceará  
Profª Ma. Marileila Marques Toledo – Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
Prof. Dr. Pedro Henrique Abreu Moura – Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais  
Prof. Me. Pedro Panhoca da Silva – Universidade Presbiteriana Mackenzie  
Profª Drª Poliana Arruda Fajardo – Universidade Federal de São Carlos  
Prof. Me. Rafael Cunha Ferro – Universidade Anhembi Morumbi  
Prof. Me. Ricardo Sérgio da Silva – Universidade Federal de Pernambuco  
Prof. Me. Renan Monteiro do Nascimento – Universidade de Brasília  
Prof. Me. Renato Faria da Gama – Instituto Gama – Medicina Personalizada e Integrativa  
Profª Ma. Renata Luciane Polsaque Young Blood – UniSecal  
Prof. Me. Robson Lucas Soares da Silva – Universidade Federal da Paraíba  
Prof. Me. Sebastião André Barbosa Junior – Universidade Federal Rural de Pernambuco  
Profª Ma. Silene Ribeiro Miranda Barbosa – Consultoria Brasileira de Ensino, Pesquisa e Extensão  
Profª Ma. Solange Aparecida de Souza Monteiro – Instituto Federal de São Paulo  
Profª Ma. Taiane Aparecida Ribeiro Nepomoceno – Universidade Estadual do Oeste do Paraná  
Prof. Me. Tallys Newton Fernandes de Matos – Faculdade Regional Jaguaribana  
Profª Ma. Thatianny Jasmine Castro Martins de Carvalho – Universidade Federal do Piauí  
Prof. Me. Tiago Silvio Dedoné – Colégio ECEL Positivo  
Prof. Dr. Welleson Feitosa Gazel – Universidade Paulista

## Ciências jurídicas: fundamentação, participação e efetividade 2

**Bibliotecária:** Janaina Ramos  
**Diagramação:** Maria Alice Pinheiro  
**Correção:** Flávia Roberta Barão  
**Edição de Arte:** Luiza Alves Batista  
**Revisão:** Os Autores  
**Organizador:** Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

C569 Ciências jurídicas: fundamentação, participação e efetividade 2 / Organizador Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos. – Ponta Grossa - PR: Atena, 2021.

Formato: PDF

Requisitos de sistema: Adobe Acrobat Reader

Modo de acesso: World Wide Web

Inclui bibliografia

ISBN 978-65-5983-190-6

DOI 10.22533/at.ed.906211506

1. Direito. 2. Fundamentação. 3. Participação. 4. Efetividade. I. Vasconcelos, Adaylson Wagner Sousa de (Organizador). II. Título.

CDD 340

Elaborado por Bibliotecária Janaina Ramos – CRB-8/9166

**Atena Editora**

Ponta Grossa – Paraná – Brasil

Telefone: +55 (42) 3323-5493

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

contato@atenaeditora.com.br

## DECLARAÇÃO DOS AUTORES

Os autores desta obra: 1. Atestam não possuir qualquer interesse comercial que constitua um conflito de interesses em relação ao artigo científico publicado; 2. Declaram que participaram ativamente da construção dos respectivos manuscritos, preferencialmente na: a) Concepção do estudo, e/ou aquisição de dados, e/ou análise e interpretação de dados; b) Elaboração do artigo ou revisão com vistas a tornar o material intelectualmente relevante; c) Aprovação final do manuscrito para submissão.; 3. Certificam que os artigos científicos publicados estão completamente isentos de dados e/ou resultados fraudulentos; 4. Confirmam a citação e a referência correta de todos os dados e de interpretações de dados de outras pesquisas; 5. Reconhecem terem informado todas as fontes de financiamento recebidas para a consecução da pesquisa.

## APRESENTAÇÃO

Em **CIÊNCIAS JURÍDICAS: FUNDAMENTAÇÃO, PARTICIPAÇÃO E EFETIVIDADE 2**, coletânea de vinte e seis capítulos que une pesquisadores de diversas instituições, congregamos discussões e temáticas que circundam a grande área do Direito a partir de uma ótica que contempla as mais vastas questões da sociedade.

Temos, nesse volume, cinco grandes grupos de reflexões que explicitam essas interações. Neles estão debates que circundam estudos em direito penal; estudos em direito e regulamentação; estudos em direito tributário, direito do trabalho e direito previdenciário; estudos sobre o papel do judiciário na sociedade contemporânea; e outras temáticas.

Estudos em direito penal traz análises sobre pacote anticrime, juízo de garantias, direito penal do autor, expansionismo penal latino-americano, feminicídio, violência contra a mulher, drogas, pornografia de vingança, violência de gênero, combate a corrupção e valor probante de depoimentos.

Em estudos em direito e regulamentação são verificadas contribuições que versam sobre inteligência artificial, compliance, poder regulamentar e regulamentação.

Estudos em direito tributário, direito do trabalho e direito previdenciário aborda questões como tributos sobre consumo de bens e renda, trabalho análogo a escravo, violência nas relações de trabalho, aposentadoria especial e reforma da previdência.

No quarto momento, estudos sobre o papel do judiciário na sociedade contemporânea, juiz facilitador, decisão judicial, processo eletrônico, Conselho Nacional de Justiça e a relação entre tribunais e universidades.

Por fim, em outras temáticas, há abordagens que tratam de temas como normas em relação aos agricultores familiares, empresa simples de crédito e eutanásia.

Assim sendo, convidamos todos os leitores para exercitar diálogos com os estudos aqui contemplados.

Tenham proveitosas leituras!

Adaylson Wagner Sousa de Vasconcelos

## SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO 1</b> .....	<b>1</b>
CRÍTICAS AO PACOTE ANTICRIME E O POLÊMICO JUÍZO DE GARANTIAS	
Matheus Soares Caetano	
Thiago Rodrigues Moreira	
<b>DOI 10.22533/at.ed.9062115061</b>	
<b>CAPÍTULO 2</b> .....	<b>14</b>
DIREITO PENAL DO AUTOR: O INIMIGO AINDA É O MESMO?	
Marcelo Bessa	
Pedro Patel Coan	
<b>DOI 10.22533/at.ed.9062115062</b>	
<b>CAPÍTULO 3</b> .....	<b>23</b>
A MANIPULAÇÃO DA LINGUAGEM COMO SUSTENTAÇÃO DO EXPANSIONISMO PENAL LATINO-AMERICANO: UMA PERSPECTIVA ABOLICIONISTA	
Lorena Gonçalves Oliveira	
<b>DOI 10.22533/at.ed.9062115063</b>	
<b>CAPÍTULO 4</b> .....	<b>28</b>
A LINGUAGEM DO FEMINICÍDIO: ANÁLISE DA INFLUÊNCIA DOS DISCURSOS DOS VEÍCULOS DE COMUNICAÇÃO E DO JUDICIÁRIO PARAIBANOS NA CONSTRUÇÃO DE UM PARADIGMA CAPAZ DE INTERFERIR NA EFETIVA APLICAÇÃO DA QUALIFICADORA	
Alice Almeida Nóbrega	
Gustavo Barbosa de Mesquita Batista	
<b>DOI 10.22533/at.ed.9062115064</b>	
<b>CAPÍTULO 5</b> .....	<b>41</b>
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: A IMPORTÂNCIA DA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	
Maria Júlia de Marco Souza	
Erika Chioca Furlan	
<b>DOI 10.22533/at.ed.9062115065</b>	
<b>CAPÍTULO 6</b> .....	<b>56</b>
GUERRA ÀS DROGAS: OS LIMITES ENTRE O LEGAL E O ILEGAL DA POLÍTICA PROIBICIONISTA E O SEU LEGADO NA SOCIEDADE AMAZONENSE	
Stefanie Natalina da Silva Alecrim	
<b>DOI 10.22533/at.ed.9062115066</b>	
<b>CAPÍTULO 7</b> .....	<b>67</b>
PORNOGRAFIA DE VINGANÇA E VIOLÊNCIA DE GÊNERO: A DIVULGAÇÃO DE MATERIAL ÍNTIMO NAS REDES SOCIAIS DIGITAIS	
Rosa Cristina da Costa Vasconcelos	
Carlos Henrique Medeiros de Souza	
<b>DOI 10.22533/at.ed.9062115067</b>	

<b>CAPÍTULO 8.....</b>	<b>78</b>
APLICABILIDADE DO <i>COMPLIANCE</i> COM O SUPORTE DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO COMBATE A CORRUPÇÃO NOS PROCESSOS LICITATÓRIOS	
Ligia Damiani Riedel Luanna Ramos Ferreira	
<b>DOI 10.22533/at.ed.9062115068</b>	
<b>CAPÍTULO 9.....</b>	<b>91</b>
O VALOR PROBANTE DOS DEPOIMENTOS DE POLICIAIS ANTE PRINCÍPIOS E TENDÊNCIAS DO PROCESSO PENAL	
Roberta de Lima e Silva	
<b>DOI 10.22533/at.ed.9062115069</b>	
<b>CAPÍTULO 10.....</b>	<b>112</b>
SOLUÇÕES BASEADAS EM INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADAS AO DIREITO: LIMITES E POSSIBILIDADES	
Ézio Oliveira Júnior Vilson Leonel	
<b>DOI 10.22533/at.ed.90621150610</b>	
<b>CAPÍTULO 11.....</b>	<b>133</b>
COMPLIANCE NA GOVERNANÇA CORPORATIVA PARA TRANSPARÊNCIA E PROTEÇÃO FISCAL DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS ENQUANTO FOMENTO DE ACESSO À JUSTIÇA	
Marlene de Fátima Campos Souza Eric Matheus Cescon Smaniotto Alves	
<b>DOI 10.22533/at.ed.90621150611</b>	
<b>CAPÍTULO 12.....</b>	<b>146</b>
PODER REGULAMENTAR DAS AGÊNCIAS REGULADORAS SOB O VIÉS DO PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DA LEGALIDADE	
Daiane Silvia Santana Brandi Leopoldo Rocha Soares	
<b>DOI 10.22533/at.ed.90621150612</b>	
<b>CAPÍTULO 13.....</b>	<b>162</b>
ANÁLISE DO SERVIÇO ELETRÔNICO DE TRANSPORTE PRIVADO URBANO POR MEIO DE APLICATIVOS E SEUS IMPACTOS JURÍDICOS E CONCORRENCIAIS – ASPECTOS REGULATÓRIOS	
Beatriz Martins Maciel Gustavo Ramos Carneiro Leão	
<b>DOI 10.22533/at.ed.90621150613</b>	
<b>CAPÍTULO 14.....</b>	<b>172</b>
TRIBUTAÇÃO SOBRE O CONSUMO DE BENS E SERVIÇOS: VANTAGENS, DESVANTAGENS E A ALTERNATIVA SUBSTITUTIVA DE TRIBUTAÇÃO SOBRE A RENDA	
Paulo Matheus do Carmo Costa	

Hélio Silvio Ourém Campos

**DOI 10.22533/at.ed.90621150614**

**CAPÍTULO 15..... 183**

OS REFUGIADOS NO BRASIL E AS CONDIÇÕES ANÁLOGAS A ESCRAVO NO AMBIENTE DE TRABALHO

Letícia Buhner Samra

Silvana de Souza Netto Mandalozzo

Lucas Buhner Samra

**DOI 10.22533/at.ed.90621150615**

**CAPÍTULO 16..... 203**

CONSTRUCCIÓN DE LA TERRITORIALIDAD MAQUILADORA. EL USO DE LA VIOLENCIA EN LAS RELACIONES LABORALES

Victor Hugo Jara Cardozo

**DOI 10.22533/at.ed.90621150616**

**CAPÍTULO 17..... 214**

LIMBO TRABALHISTA PREVIDENCIÁRIO: A SITUAÇÃO DOS EMPREGADOS, EMPREGADORES E INSS

Maria Joarina Aguiar Paulino

Hilziane Layza de Brito Pereira Lima

**DOI 10.22533/at.ed.90621150617**

**CAPÍTULO 18..... 224**

APOSENTADORIA ESPECIAL POR ADICIONAIS DE RISCOS- DIVERGÊNCIA DE CRITÉRIOS TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIOS APÓS REFORMA PREVIDENCIÁRIA

João Manoel Grott

**DOI 10.22533/at.ed.90621150618**

**CAPÍTULO 19..... 265**

A IMPARCIALIDADE E O DEVER DE CONFIDENCIALIDADE DO JUIZ FACILITADOR DA AUTOCOMPOSIÇÃO DOS CONFLITOS JUDICIAIS

Tatiana Socoloski Perazzo Paz de Melo

Luciano Athayde Chaves

**DOI 10.22533/at.ed.90621150619**

**CAPÍTULO 20..... 279**

DECISÃO JUDICIAL: SEUS REQUISITOS E SUA RELEVÂNCIA JURÍDICA

Carolina Costa

**DOI 10.22533/at.ed.90621150620**

**CAPÍTULO 21..... 290**

O PROCESSO ELETRÔNICO COMO FORMA DE GARANTIA DE DIREITOS

Márcio Jean Malheiros Mendes

Raquel Lima de Souza

**DOI 10.22533/at.ed.90621150621**

<b>CAPÍTULO 22.....</b>	<b>295</b>
O CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA E A EFICÁCIA DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO	
Mariana Albuquerque Melo Luciano Athayde Chaves	
<b>DOI 10.22533/at.ed.90621150622</b>	
<b>CAPÍTULO 23.....</b>	<b>307</b>
O ABISMO ENTRE OS TRIBUNAIS E A UNIVERSIDADE	
Pedro Patel Coan	
<b>DOI 10.22533/at.ed.90621150623</b>	
<b>CAPÍTULO 24.....</b>	<b>313</b>
A NECESSIDADE DE EFICÁCIA E ADEQUAÇÃO DAS NORMAS LEGAIS EM RELAÇÃO AOS AGRICULTORES FAMILIARES - O CASO DO KOCHKÅSE, NO VALE DO ITAJAÍ (SC)	
Odacira Nunes Marilda Checcucci Gonçalves da Silva	
<b>DOI 10.22533/at.ed.90621150624</b>	
<b>CAPÍTULO 25.....</b>	<b>328</b>
EMPRESA SIMPLES DE CRÉDITO – INOVAÇÃO NO MERCADO DE CRÉDITO	
Rafael Monteiro Teixeira Laura Donato Dallaqua	
<b>DOI 10.22533/at.ed.90621150625</b>	
<b>CAPÍTULO 26.....</b>	<b>335</b>
EUTANÁSIA E AS DIRETIVAS ANTECIPADAS DE VONTADE SOB A ÓTICA DO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO	
Caroline Silva de Araujo Lima Esley Ruas Alkimin Lucas Oliveira Rezende Carvalho Luiza Oliveira de Macedo Letícia Gomes Souto Maior Erika Soares Rocha Flávio Soares Rocha Ana Beatriz Rocha Cavalcanti Marina Quio Vieira Luiza Bomtempo Araújo Brenda dos Santos Herdi Iasmin Klein	
<b>DOI 10.22533/at.ed.90621150626</b>	
<b>SOBRE O ORGANIZADOR.....</b>	<b>343</b>
<b>ÍNDICE REMISSIVO.....</b>	<b>344</b>

## TRIBUTAÇÃO SOBRE O CONSUMO DE BENS E SERVIÇOS: VANTAGENS, DESVANTAGENS E A ALTERNATIVA SUBSTITUTIVA DE TRIBUTAÇÃO SOBRE A RENDA

*Data de aceite: 01/06/2021*

*Data de submissão: 08/03/2021*

### **Paulo Matheus do Carmo Costa**

Universidade Católica de Pernambuco  
<http://lattes.cnpq.br/6012234442739359>

### **Hélio Silvío Ourém Campos**

Universidade Católica de Pernambuco  
<http://lattes.cnpq.br/1508584545879443>

**RESUMO:** O presente trabalho trata da tributação sobre o consumo, que é a principal marca da tributação brasileira, sendo responsável por uma arrecadação equivalente a 15,71% do PIB em 2017. A tributação sobre o consumo faz parte do paradigma de tributação atual no Brasil e representa mais da metade da carga tributária total, correspondendo a 48,44% da arrecadação total. O paradigma tributário atual, no Brasil, faz com que o produto arrecadado com tributos sobre o patrimônio e sobre a renda seja muito aquém daquele quantum tributado por países considerados como desenvolvidos. A captação de impostos sobre consumo na arrecadação tributária do Estado Brasileiro é de cerca de 48,44% do total, enquanto a média mundial gira em torno de 33%, segundo a OCDE, o que talvez signifique que o Brasil caminha na contramão do desenvolvimento. O assunto necessita de uma atenção especial e um ponto importante expressa esta necessidade: a tributação sobre a renda (19,22% da arrecadação) e sobre o patrimônio no Brasil (4,58% da arrecadação) é

bastante baixa quando comparada ao ‘quantum’ incidente sobre o consumo e à carga tributária por base de incidência em países desenvolvidos. No que concerne à metodologia foram utilizados, quanto à abordagem do problema, a metodologia qualitativa e quantitativa. A coleta de dados teve como propósito analisar as características, fatores e variáveis que se relacionam com o fenômeno da tributação sobre a renda, sobre o consumo e sobre o patrimônio no Brasil.

O trabalho foi desenvolvido com o propósito de analisar os aspectos jurídicos e econômicos referentes ao modelo de tributação atual no Brasil, perscrutando com mais afinco, especificamente, a tributação incidente sobre o consumo, abordando os vários aspectos que a envolvem, suas vantagens e desvantagens e a concretude jurídica e econômica de sua substituição por uma majoritária tributação sobre a renda.

**PALAVRAS - CHAVE:** 1- Tributação sobre o consumo 2- Tributação sobre a renda 3- Regressividade e progressividade.

### **TAXATION ON THE CONSUMPTION OF GOODS AND SERVICES: ADVANTAGES, DISADVANTAGES AND THE SUBSTITUTIVE ALTERNATIVE OF TAXATION ON INCOME**

**ABSTRACT:** This paper deals with consumption taxation, which is the main mark of Brazilian taxation, being responsible for a collection equivalent to 15.71% of GDP in 2017. Taxation on consumption is part of the current taxation paradigm in Brazil and represents more than half of the total tax burden, corresponding to 48.44% of the total tax collection. The current

tax paradigm, in Brazil, makes the product collected with taxes on the patrimony and on the income to be far below that quantum taxed by countries considered as developed. The capture of consumption taxes in the tax collection of the Brazilian State is about 48.44% of the total, while the world average revolves around 33%, according to the OECD, which perhaps means that Brazil is going against the development. The subject needs special attention and an important point expresses this need: the taxation on income (19.22% of the collection) and on the patrimony in Brazil (4.58% of the collection) is quite low when compared to the 'quantum' 'incident on consumption and tax burden based on incidence in developed countries. Regarding the methodology, the qualitative and quantitative methodology were used to approach the problem. The purpose of data collection was to analyze the characteristics, factors and variables that relate to the phenomenon of taxation on income, consumption and wealth in Brazil. The work was developed with the purpose of analyzing the legal and economic aspects related to the current taxation model in Brazil, looking more closely, specifically, the taxation on consumption, addressing the various aspects that involve it, its advantages and disadvantages and the legal and economic concreteness of its replacement by a majority tax on income.

**KEYWORDS:** 1- Taxation on consumption 2- Taxation on income 3-Regressivity and progressivity.

## 1 | INTRODUÇÃO

A tributação sobre o consumo é a principal marca do paradigma de tributação brasileiro, sendo responsável por uma parcela da carga tributária equivalente a 15,71% do produto interno bruto de 2017, segundo estudos feitos pela Receita Federal em 2018 (RECEITA FEDERAL, 2018). A tributação sobre o consumo faz parte do paradigma de tributação atual no Brasil e representa mais da metade da carga tributária total, correspondendo a 48,44% da arrecadação total (RECEITA FEDERAL, 2018).

A tributação sobre o consumo, no Brasil, é composta, à priori, por três impostos: o Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) e o Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS). Segundo Gassen, Sales D'Araújo e F. Paulino (2013) essa espécie tributária tem como uma de suas principais características a repercussão econômica na cadeia de consumo, fazendo com que a transferência do ônus tributário seja imposta ao consumidor final (contribuinte de fato) através de uma inserção do tributo no preço do bem ou serviço, como um custo adicional inerente ao bem de consumo.

A estrutura de incidência dos tributos no Brasil deixa os tributos sobre o patrimônio e sobre a renda muito aquém daquele quantum arrecadado ou tributado por países considerados como desenvolvidos. A captação de impostos sobre consumo na arrecadação tributária no Brasil é de cerca de 48,44% do total (RECEITA FEDERAL, 2018), enquanto a média mundial gira em torno de 33% (OCDE, 2018), o que talvez signifique que o Brasil caminha na contramão do desenvolvimento.

O assunto necessita de uma atenção especial e dois pontos importantes expressam esta necessidade: a tributação sobre a renda (19,22% da arrecadação) e sobre o patrimônio no Brasil (4,58% da arrecadação) são bastante baixas quando comparadas ao 'quantum' tributário incidente sobre o consumo, e também comparado à carga tributária por base de incidência em países desenvolvidos. A captação de impostos através de uma majoritária tributação sobre o consumo se revela propulsora da má distribuição de renda e desigualdade social.

Com base nos dados estatísticos fornecidos pela Receita Federal (2018) é possível atribuir-se a razão de ser da atual e dispendiosa carga tributária sobre o consumo no Brasil (15,71% do PIB) à baixa carga tributária sobre a renda (6,23% do PIB) e sobre a propriedade (1,49% do PIB). O estudo da Receita Federal (2018) informa a composição da carga tributária de vários países, dentre os quais se destaca: os EUA 12,7% Renda, 2,7% Propriedade; a Suíça 13% renda, 1,9 % propriedade, 6% consumo; o Canadá 15% renda, 3,8% propriedade, 7,4% consumo; o Reino Unido 11,9% renda, 4,2% propriedade, 10,7% consumo; Alemanha 12% renda, 1,1%propriedade, 10,2% consumo; Espanha 9,4% renda, 2,6 propriedade, 9,8% consumo. Estes dados trazem o questionável fato de que se os percentuais da carga tributária por base de incidência, no Brasil, migrassem para o mesmo nível dos países desenvolvidos, talvez o percentual de participação dos impostos sobre o consumo revelariam-se em vertiginosa queda.

O presente estudo pretende avaliar os aspectos jurídicos e econômicos referentes ao paradigma de majoritária tributação sobre o consumo vigente no Brasil, abordando os vários aspectos que a envolvem, suas vantagens e desvantagens, principais assimetrias e distorções e a concretude jurídica e econômica de sua substituição por uma majoritária tributação sobre a renda.

## **2 I A CARGA TRIBUTÁRIA SOBRE O CONSUMO**

Segundo Luchiesi Jr, De Jesus Maria (org.) (2010), a noção de carga tributária se expressa através da relação entre o volume de recursos que o Estado extrai da sociedade sob a forma de impostos, taxas e tarifas a pretexto de sustentar atividades estabelecidas como sendo de sua responsabilidade.

A tributação sobre o consumo, por sua vez, compõe a carga tributária geral acima explicitada - sendo responsável pela parte mais significativa dela - e se caracteriza por onerar as relações de consumo de bens e serviços. A referida é formada pelos seguintes tributos: ICMS, IPI, ISS, PIS/COFINS, IOF.

O Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) é um tributo de competência estadual, sendo o tributo mais relevante no que toca ao *quantum* arrecadado no Brasil - atualmente responsável por 20,73% de toda a arrecadação (RECEITA FEDERAL, 2017) - sendo o tributo responsável por onerar o consumo de bens e os serviços de transporte

interestadual e intermunicipal e de comunicação. As principais características do ICMS são: a incidência indireta, a não cumulatividade, a possibilidade de ser seletivo de acordo com a essencialidade da matéria tributada e a fixação das alíquotas considerando a natureza da operação, se interna ou interestadual (GASSEN; SALES D'ARAÚJO; F. PAULINO, 2013). Este tributo tem papel fundamental na arrecadação, sendo, dentre todos os outros que oneram o consumo, o tributo com maior capacidade arrecadatória, tendo nos últimos dez anos uma arrecadação que equivale a aproximadamente 7% do produto interno bruto brasileiro (SASCHIDA, 2017) e 20% da arrecadação total (RECEITA FEDERAL, 2018) .

O Imposto Sobre Produtos Industrializados (IPI) é um tributo de competência da União - responsável por 2,21% da arrecadação (RECEITA FEDERAL, 2018) – classificado como tributo indireto e tem por fato gerador a industrialização de determinado bem. O seu cálculo é feito com base na Tabela de Incidência de IPI e as suas principais características são: seletividade com relação à essencialidade do bem; não-cumulatividade e incidência apenas sobre o consumo (BRASIL, 1988).

O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) é um tributo cuja competência foi reservada aos municípios e ao Distrito Federal, é um tributo de natureza residual, pois incide sobre serviços que não sejam objeto de ICMS. Os serviços enquadrados pelo ISS estão especificados na (LC) 116/2003. O seu cálculo é feito com base no preço do serviço, suas alíquotas variam de 2% a 5% e o arrecadado com este imposto representa 2,65% do total (RECEITA FEDERAL, 2018).

O Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro (IOF) é um imposto federal, ou seja, de competência da União. Os objetivos da aplicação desse imposto são o acompanhamento e a regulação das operações financeiras, assim como estimular ou coibir as operações de crédito. As alíquotas do IOF variam de 0,38% a 6,38% a depender do tipo de operação financeira e a arrecadação deste tributo representa 1,63% do total (RECEITA FEDERAL, 2018).

O Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público – (PIS/PASEP) e a Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (Cofins), são dois tributos previstos pela Constituição Federal (1988) nos artigos 195 e 239. O PIS e a COFINS incidem sobre a receita bruta das empresas (pessoas jurídicas), exceto os microempreendedores e empresas de pequeno porte. O PIS e a COFINS possuem dois sistemas de tributação: regimes: cumulativo e não cumulativo e a partir dessa divisão as alíquotas variam. O PIS representa 2,76% do total arrecadado, enquanto a COFINS representa 10,42%(RECEITA FEDERAL, 2018).

### **3 I CARGA TRIBUTÁRIA SOBRE O PATRIMÔNIO**

A carga tributária brasileira é composta por diversas espécies tributárias, dentre elas estão os tributos que incidem sobre o patrimônio e os tributos sobre encargos sociais. A

carga tributária sobre o patrimônio representa, segundo estudos feitos pela Receita Federal (2017), 4,58% da arrecadação total e corresponde a 1,49% do PIB (RECEITA FEDERAL, 2018). Os principais impostos que incidem sobre o patrimônio são o ITR, o IPTU, o IGF e o IPVA.

O Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) é um tributo que incide sobre a propriedade territorial rural que tem previsão no art 153, inciso VI da nossa Magna Carta (CF/88) e regulamentação prevista no Código Tributário Nacional, artigos 29 – 31 (LUCHIESI JR, DE JESUS MARIA, 2010). É contribuinte o proprietário do imóvel, o titular de seu domínio útil, ou o seu possuidor a qualquer título. Este tributo representa 0,06% do total arrecadado (RECEITA FEDERAL, 2018).

O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) é um imposto que incide sobre a propriedade urbana, competindo ao município onde está localizado a propriedade arrecadá-lo. Desde a emenda constitucional 29/2000 o IPTU pode ter alíquotas progressivas em razão do valor, localização e uso do imóvel. Segundo a Receita Federal (2018), este tributo representa 1,8% do total arrecadado.

O Imposto Sobre Grandes Fortunas (IGF) possui previsão constitucional que estabelece a competência à união federal, que deverá instituí-lo por lei complementar. Porém este tributo até hoje não foi instituído

O Imposto sobre a propriedade de veículos automotores (IPVA) incide sobre a propriedade de veículos automotores ao qual seja exigido emplacamento, há de ser pago anualmente pelo proprietário e a competência de arrecadação é estadual/distrital, pertencendo sua arrecadação integralmente à unidade federativa onde o veículo está matriculado. Este tributo, por sua vez, representa 1,9% do total arrecadado (RECEITA FEDERAL, 2018).

## **4 I CARGA TRIBUTÁRIA SOBRE A RENDA**

A tributação sobre a renda, segundo estudos feitos pela Receita Federal (2017), corresponde a 18,22% da arrecadação total e 5,91% do PIB, sendo o Imposto de Renda Retido na Fonte (sistemática de arrecadação do IRPF com base nos proventos pagos por pessoa jurídica) responsável por 11,44% do total arrecadado (RECEITA FEDERAL, 2018).

A carga tributária sobre a renda é composta, no Brasil, pelo Imposto sobre a Renda da Pessoa Física (IRPF) e o Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) que são impostos diretos.

O IRPF ou Imposto de Renda de Pessoa Física previsto pela Constituição Federal, artigo 153, inciso III e regulamentado pelo Código Tributário Nacional, artigos 43 a 45, é um imposto de competência federal que incide sobre a renda ou proventos que adentrem faixa de renda passível de tributação. Este tributo é responsável por a 12,8% do total arrecadado (RECEITA FEDERAL, 2018). Possuindo como marcas a aplicação direta e a

progressividade, pois a alíquota varia proporcionalmente à renda tributada. As alíquotas são aplicadas de acordo com as seguintes faixas de renda:

- De R\$ 1.903,99 até R\$ 2.826,65 =7,5%;
- De R\$ 2.826,66 até R\$ 3.751,05 =15%;
- De R\$ 3.751,06 até R\$ 4.664,68 = 22,5% e
- Acima de 4.664,68 =27,5%.

O IRPJ ou Imposto de Renda Sobre o Ganho de Capital está previsto na Constituição Federal, artigo 153, inciso III e regulamentado pelo Código Tributário Nacional, artigos 43 a 45, tendo incidência sobre o lucro real ou presumido do contribuinte (Pessoa Jurídica ou empresário individual) em determinado período. A alíquota do IRPJ é fixa e corresponde a 15%, sendo o IRPJ responsável por um total de 5,3% do total arrecadado (RECEITA FEDERAL, 2018).

## 5 I ALGUMAS DAS PRINCIPAIS DISTORÇÕES DO PARADIGMA VIGENTE

O nosso modelo de tributação se apresenta como um modelo que prioriza a arrecadação através de uma majoritária incidência sobre o consumo e, em razão disso, uma série de implicações que são inerentes ao modelo adotado vigem no sistema atual.

As distorções mais significativas são: a regressividade, a cobrança e aplicação indireta, o cálculo por dentro e a incidência de tributo sobre tributo e, por consequência, a manutenção e acentuação da desigualdade social, que poderia ser atenuada se o modelo vigente fosse diferente.

A regressividade tributária é a aplicação de tributos sem levar em conta a capacidade econômica do contribuinte e, portanto, o contribuinte que não tenha boas condições financeiras acaba pagando proporcionalmente mais. O IPI, O ISS e O ICMS são exemplos de tributos regressivos. Tal característica macula o nosso sistema tributário, e diverge princípio da capacidade contributiva estatuído no art 145, inciso III da CF/88, princípio este que está diretamente relacionado ao mínimo existencial (GASSEN; SALES D'ARAÚJO; F. PAULINO, 2013).

Nosso sistema tem algumas distorções que são responsáveis por acentuar ainda mais essa onerosidade, uma delas é o cálculo por dentro, que insere o imposto na sua própria base de cálculo - criando uma distorção entre a alíquota nominal do imposto e a sua alíquota real - fazendo com que o tributo efetivamente pago seja maior do que o previsto.

Outra distorção é a incidência de tributo sobre tributo, nesta distorção cada um dos tributos recai sobre si mesmo e sobre os demais, gerando um efeito cascata, aumentando o ônus tributário e causando a disrupção da transparência.

Uma consequência prática da regressividade tributária foi constatada através do

estudo do IPEA, que mediu os diferentes ônus tributários que pesam sobre as famílias brasileiras de faixas de renda diferentes. Foi constatado que as famílias, com renda mensal de até 2 salários mínimos tinham 53,9% de sua renda total consumida por impostos indiretos; enquanto famílias com renda mensal acima de 30 salários mínimos arcaram com um ônus tributário de 29% de sua renda total (IPEA, 2009).

Outro exemplo de distorção provocada pelo sistema atual foi revelado no módulo 'Rendimento de todas as fontes' da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, que mostrou que, em 2017, o total estimado de rendimento domiciliar per capita do país foi de 263,1 bilhões (IBGE, 2018).

Do total de 207,1 milhões de pessoas residentes no Brasil, 124,6 milhões (60,2%) possuíam algum tipo de rendimento, se dividindo em:

- Proveniente de trabalho (41,9% das pessoas)
- Outras fontes (24,1% das pessoas) - como aposentadoria, aluguel e programas de transferência de renda.

Desse total de rendimento domiciliar per capita (263,1 bilhões), 43,3% ficaram concentrados nos 10% da população brasileira com os maiores rendimentos, percentual consideravelmente superior à dos 80% com os menores rendimentos (IBGE, 2018).

Em 2017, uma minoria mais rica formada por 10% dos brasileiros detinha 43,3% da renda total do país. Em contraponto, os 10% mais pobres detinham apenas 0,7% da renda total (IBGE, 2018).

São números que evidenciam a realidade de uma contínua e 'acachapante' disparidade de renda que solapam a ideia de migração da matriz tributária, na atual realidade brasileira, para um sistema tributário amparado majoritariamente em impostos incidentes sobre a renda.

## **6 I GARANTIAS SOCIAIS LIGADAS À TRIBUTAÇÃO**

A lei maior brasileira - CF/88, no âmbito social, adotou o compromisso com a erradicação da pobreza, da marginalização e a redução das desigualdades sociais e regionais (art. 3o, I e III da Constituição) através de um instrumento que Aliomar Baleeiro chamava de "política fiscal modificadora das estruturas" ou "tributação como arma de reforma social" (BALEIRO, 2010). A nossa constituição desenvolve os atributos de Estado Social Fiscal, promovendo uma maior atuação do estado na ordem econômica e social, com a finalidade de alcançar aquilo que Ronald Dworkin (2006) chamou de "igualdade de recursos" e que John Rawls (1997) chamou "igualdade equitativa de oportunidades".

Tais atributos foram estabelecidos em enunciados diversos da constituição: no art. 145, § 1º a Constituição Federal (1988) alça o princípio da capacidade contributiva e da personalização dos impostos como princípios gerais do sistema tributário nacional; alça também a obrigatoriedade da progressividade do imposto sobre a renda no art. 153, § 2o, I;

a obrigatoriedade da progressividade do imposto territorial rural no 153, § 4o; nos arts. 159, I, c e 161, II, estabelece a prioridade das regiões menos desenvolvidas no recebimento de transferência de recursos tributários federais, com o objetivo de “promover o equilíbrio socioeconômico entre Estados e entre Municípios; no art. 165, § 7o a obrigatoriedade de que o orçamento fiscal e de seguridade social tenham, dentre suas funções, a de reduzir desigualdades inter-regionais; também determina a vinculação de percentuais da arrecadação de impostos de todos os entes da federação para o financiamento de políticas públicas fundamentais no combate desigualdade social: saúde (art. 198, § 2o) e educação (art. 212, caput); dentre outros vários institutos.

É sabido que, para alcançar os referidos objetivos fundamentais, a constituição prevê a garantia de direitos sociais, culturais e econômicos, que abrangem setores prioritários e diretamente vinculados à redução das desigualdades sociais como saúde, educação e seguridade social. Para este último a Constituição deu atenção especial dando origem a um âmbito de fiscalidade próprio para o setor, obrigando à elaboração de um orçamento próprio (art. 165, § 5o, III), prevendo diversas fontes de financiamento (contribuições sociais previstas nos incisos do art. 195), autorizando ao legislador a criação de fontes adicionais de financiamento (art. 195, § 4o) e elegendo a *equidade* como critério básico para a forma de participação no custeio do sistema (art. 194, parágrafo único, V).

É evidente que para desempenhar suas atividades, cumprir com os objetivos estabelecidos e conformar os princípios constitucionais basilares, é vital importância que o Estado obtenha os recursos econômicos e orçamentários necessários para dar concretude a todo esse plexo de “poderes-deveres” atribuídos ao estado brasileiro (BANDEIRA DE MELLO, 2013). A tributação, portanto, se insere num contexto de extrema relevância, pois é o principal instrumento para que o Estado possua ‘cacife’ para atingir as finalidades às quais se propõe.

## **7 I ARRECAÇÃO E DESPESAS NO CONTEXTO DO PARADIGMA VIGENTE**

Em 2017, ano base do estudo publicado pela Receita Federal, foi registrada uma arrecadação total de pouco mais de dois trilhões (2.127.369,88 R\$), sendo esta arrecadação total dividida por base de incidência da seguinte forma:

- Renda - 408.941,58 R\$ - 6,23% PIB - 19,22% da arrecadação;
- Propriedade - 97.512,32 R\$ - 1,49% PIB - 4,58% da arrecadação;
- Bens e Serviços - 1.030.411,76 R\$ - 15,71% PIB - 48,44% da arrecadação;
- Trans. Financeiras - 34.683,11 R\$ - 0,53% PIB - 1,63% da arrecadação;
- Folha de Salários - 555.582,33 R\$ - 8,47% PIB - 26,12% da arrecadação;

- Outros - 238,79 R\$- 0,00% PIB - 0,01% da arrecadação (RECEITA FEDERAL, 2018).

Da leitura do quadro acima, reafirma-se uma constatação: a carga tributária brasileira total reproduz um padrão de forte dependência dos tributos sobre o consumo (tributos indiretos) e um alto grau de injustiça tributária.

Por fim, o total de despesas referentes ao exercício orçamentário da União, no ano de 2017, foi de 1.383.082 milhões + 228.475 milhões de transferências por repartição de receita (TESOURO NACIONAL, 2018), enquanto a receita total da União foi de 1.447.106,36 milhões, fazendo a com que a União fechasse o ano com um déficit de 124.401 milhões (TESOURO NACIONAL, 2018).

Da leitura objetiva dos dados depreende-se que a arrecadação mostra sintomas de recuperação, estando o problema fiscal do Brasil claramente ligado à despesa.

## **8 | ALTERNATIVAS AO PARADIGMA DE TRIBUTAÇÃO VIGENTE NO BRASIL**

A substituição do paradigma tributário vigente é uma alternativa; no entanto, há que se ressaltar que apostar numa saída em que haveria a imposição conjunta de elevação das alíquotas dos tributos sobre a renda e o patrimônio, enquanto a carga tributária sobre o consumo não for desonerada, pode vir a oprimir o indivíduo, sufocar a atividade econômica e desincentivar o crescimento (CALIENDO, 2017).

Outra possível alternativa seria o aumento da tributação sobre a renda e uma redução substancial da tributação sobre o consumo, porém há de ser levado em conta que o Brasil é um país desigual, que a população, em geral, é assalariada e que, haja vista as faixas de renda que gozam de isenção, uma mudança neste sentido seria muito arriscada pois a cobrança dos tributos sobre a renda acontecem de forma direta o que poria em risco o recolhimento dos tributos face à sonegação.

## **9 | CONCLUSÕES**

O Estado Brasileiro hoje se apresenta, no que tange à tributação, como um estado que possui majoritariamente o interesse em captar as suas receitas a partir de uma matriz tributária que onere sobre o consumo, matriz tributária essa que é essencialmente regressiva e que tem um “modus operandi” que funciona à base de tributos indiretos, ou seja, funciona repassando o ônus fiscal ao consumidor (contribuinte de fato) no preço final de bens e serviços. Fica claro que a majoritária tributação sobre o consumo carrega e aprofunda um intenso grau de injustiça tributária na realidade brasileira.

Esse modelo de tributação possui efeitos deletérios que repercutem constantemente na vida da população, sobretudo na população de baixa renda que é quem tem seu poder de compra constantemente corroído e, por consequência, seu direito ao mínimo existencial mitigado.

A partir de uma análise mais apurada da complexidade do paradigma de tributação atual, fica evidente que não há antagonismo entre a tributação sobre o consumo e sobre a renda, as duas espécies são complementares e fundamentais para a promoção de uma tributação mais equânime.

No modelo brasileiro – estado social fiscal –, a tributação se propõe a impactar vigorosamente na redução da desigualdade social, porém, na prática, se revela ambígua: por um lado, a alta da carga tributária sobre o consumo fornece uma base segura de recursos disponíveis para a expansão dos gastos sociais; mas, em contrapartida, a promoção concreta de direitos sociais é paradoxal quando leva-se em conta a regressividade que o sistema tributário promove por se fundamentar na tributação do consumo de bens e serviços.

A disparidade de renda no Brasil aliada à pesada, problemática e cada vez mais expansiva política de despesas torna inviável a possibilidade de um sistema amparado majoritariamente em impostos sobre a renda e sobre o patrimônio; afora que aperfeiçoar o sistema, com os instrumentos dispostos, já é difícil e reformulá-lo aparenta ser tão arriscado quanto dispendioso.

Portanto, em razão da complexidade do problema fiscal do Brasil e todas as suas implicações - juros da dívida e seu respectivo arrolamento, inconfiabilidade por parte do sistema financeiro – é insustentável que uma possível substituição do modelo atual de tributação no Brasil venha a funcionar nos moldes da tributação sobre a renda atual, pois, pelas regras vigentes, tributa-se pouco a renda, sobretudo a do capital.

Tendo em vista a otimização e mudança de paradigma de tributação, o ideal é que as várias fontes de renda, quer seja do trabalho ou do capital, sejam tributadas por alíquotas assemelhadas para pessoas da mesma faixa de renda. No entanto, a legislação ordinária estabeleceu uma completa isenção sobre lucros e dividendos pertencentes às sociedades e seus sócios (art. 10 da Lei 9.249/95), fazendo com que a maior parte da arrecadação do IRPF se constitua da arrecadação incidente sobre fonte dos rendimentos do trabalho.

Em suma, qualquer alternativa de mudança substancial do sistema tributário deve passar por uma depurada análise, pois é provável que interfira diretamente no custeio de direitos sociais e no manutenção do aparato do Estado Brasileiro, não sendo aconselhável que se interfira no IRPF(PJ) isoladamente, pois é possível que incidam danos colaterais que mitiguem ainda mais o grau de equidade, resultando em distorções desconhecidas e até mesmo maiores que as já existentes.

## REFERÊNCIAS

BALEEIRO, Aliomar. **Uma introdução à ciência das finanças**. 17. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2010.

CALIENDO, Paulo. **A Tributação Progressiva Da Renda E A Redistribuição Da Renda: O Caso Do Brasil**. Revista da Faculdade Mineira de Direito, v. 20, n. 40, p. 190-214, 2017.

DO BRASIL, Constituição Federal. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: 1988.

DWORKIN, Ronald et al. **Is democracy possible here?: principles for a new political debate**. Princeton University Press, 2006.

FEDERAL, Receita. **Carga Tributária no Brasil–2017: Análise por Tributo e Bases de Incidência**. Brasília: Secretaria da Receita Federal, v. 47, 2018.

GASSEN, Valcir; D'ARAÚJO, Pedro Júlio Sales; DA PAULINO, Sandra Regina. **Tributação sobre Consumo: o esforço em onerar mais quem ganha menos**. Sequência: estudos jurídicos e políticos, v. 34, n. 66, p. 213-234, 2013.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: 2016-2017**. Rio de Janeiro: 2018.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Receita pública: Quem paga e como se gasta no Brasil**. Comunicado do Ipea nº 22. Brasília: 2009.

MARIA, Elizabeth de Jesus; LUCHIEZI JR, Álvaro. **Tributação no Brasil: em busca da justiça fiscal**. Brasília: Sindifisco Nacional, 2010.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de direito administrativo. rev. e atual**. São Paulo: Malheiros, 2012.

OECD. **Tax on goods and services**. Disponível em: < <https://data.oecd.org/tax/tax-on-goods-and-services.htm>>. Acesso em 12 de março de 2019.

RAWLS, John. **A theory of justice**. Cambridge: Harvard University, 1997.

TESOURO NACIONAL. **Resultado do Tesouro Nacional: dezembro 2017**. Brasília: 2018.

## ÍNDICE REMISSIVO

### A

Agências Reguladoras 7, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161

Agricultores Familiares 5, 9, 313, 324

Aposentadoria Especial 5, 8, 224, 225, 226, 233, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263

### C

Ciências Jurídicas 2, 5, 12, 13, 28, 30, 75, 223, 277, 307

Combate a corrupção 5, 7, 78

Compliance 5, 7, 78, 79, 81, 82, 84, 87, 88, 89, 90, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145

Conselho Nacional de Justiça 5, 9, 48, 117, 266, 267, 269, 270, 275, 276, 277, 295, 296, 298, 299, 305, 306

### D

Decisão Judicial 5, 8, 101, 119, 126, 279, 280, 281, 283, 285, 286, 287, 288

Direito 5, 6, 7, 1, 2, 4, 6, 8, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 39, 40, 42, 44, 46, 47, 56, 62, 74, 75, 76, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 104, 107, 108, 110, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 135, 137, 138, 140, 141, 142, 143, 144, 147, 148, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 169, 170, 180, 182, 183, 184, 185, 188, 189, 195, 196, 199, 201, 204, 214, 217, 222, 223, 224, 225, 226, 233, 234, 236, 241, 242, 244, 245, 248, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 261, 262, 263, 268, 269, 270, 272, 273, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 296, 299, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 316, 317, 319, 320, 321, 322, 323, 325, 326, 328, 334, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343

Drogas 5, 6, 14, 20, 21, 36, 37, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 308, 309, 312

### E

Efetividade 2, 5, 79, 100, 140, 144, 266, 269, 276, 298, 299, 300, 301, 321, 325, 326

Empresa Simples de Crédito 5, 9, 328, 331, 332, 333, 334

Eutanásia 5, 9, 335, 336, 337, 338, 340, 341, 342

### F

Feminicídio 5, 6, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 45, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 73

Fundamentação 2, 5, 98, 108, 136, 241, 279, 285, 286, 287, 288

## **J**

Juiz Facilitador 5, 8, 265

## **P**

Pacote Anticrime 5, 6, 1, 2, 7, 9, 11, 13

Participação 2, 5, 33, 38, 61, 113, 141, 145, 153, 174, 179, 235, 267, 271, 272, 274, 296, 303, 318, 339

Penal 5, 6, 7, 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 32, 34, 37, 39, 45, 46, 48, 49, 50, 71, 73, 74, 75, 76, 86, 91, 92, 93, 94, 96, 97, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 130, 131, 193, 194, 200, 269, 275, 278, 306, 310, 312, 332, 337, 338, 339, 341, 342

Perspectiva Abolicionista 6, 23, 26

Pornografia de vingança 5, 6, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 74, 75, 76

## **R**

Reforma da Previdência 5, 241, 246, 247, 248

Refugiados 8, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 193, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201

## **S**

Serviço Eletrônico 7, 162

## **T**

Trabalho Escravo 191, 192, 193, 198, 201

Tribunais 5, 9, 22, 35, 55, 87, 88, 89, 110, 111, 116, 117, 139, 142, 143, 145, 161, 219, 224, 226, 244, 251, 252, 258, 259, 261, 267, 268, 277, 278, 287, 288, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 304, 305, 306, 307, 334

Tributação 7, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182

## **U**

Universidades 5, 307, 316

## **V**

Violência contra a Mulher 5, 6, 28, 29, 31, 32, 33, 39, 40, 41, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 50, 54, 55, 67, 69, 72, 73, 74, 75, 77

Violência de Gênero 5, 6, 28, 43, 48, 55, 67, 73, 76

# CIÊNCIAS JURÍDICAS:

Fundamentação, participação e efetividade

2



**Atena**  
Editora

Ano 2021

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br)

[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br)

[@atenaeditora](https://www.instagram.com/atenaeditora)

[www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br)



# CIÊNCIAS JURÍDICAS:

Fundamentação, participação e efetividade

2



**Atena**  
Editora

Ano 2021

[www.atenaeditora.com.br](http://www.atenaeditora.com.br) 

[contato@atenaeditora.com.br](mailto:contato@atenaeditora.com.br) 

@atenaeditora 

[www.facebook.com/atenaeditora.com.br](https://www.facebook.com/atenaeditora.com.br) 